



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

DECRETO N° 4.134/2024

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.183/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.034.525,41 (Dois Milhões, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
583	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
843	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	85.000,00
790	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	32.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
851	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	60.000,00
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.2601.2018	ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1152	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000,00
	SUBTOTAL	222.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00102-Fundeb 40%	140.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1580	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	215.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1681	01141-CONV.EST.SEED/AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	52.500,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

1810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	165.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2520	01203- FUNDEB - VAAR	55.000,00
	SUBTOTAL	777.500,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2913	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3005	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	550.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
3060	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00
	SUBTOTAL	850.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3461	01145-REPASSE DELIBERAÇÃO N° 078/2022 - CEDCA/PR - HIGIENE INTIMA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3561	01163-PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	25.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3571	01132-REPASSE PARA ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS AFETADAS PELAS ENXURRADAS- SEDEC/MIDR	25,41
09.004	CASA LAR	
08.243.0801.6049	ATIVIDADES DA CASA LAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3732	01143-CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	44.338,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3742	01143-CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	3.662,00
	SUBTOTAL	185.025,41
	TOTAL	2.034.525,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

I – Anulação de dotação;



**MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ**

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.490.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
460	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	142.000,00
	SUBTOTAL	142.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1680	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4.490.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.1201.2037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2650	00101-Fundeb 60%	140.000,00
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00
	SUBTOTAL	670.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>912.000,00</b>

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00.0	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 600	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.45.00.00.0	REND.APPLIC.CONV/REPASSE PARA ASSISTÊNCIA A	25,41



MUNICIPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE  
ESTADO DO PARANÁ

0	FAMÍLIAS AFETADAS PELAS ENXURRADAS-SEDEC/MIDR -	
2.4.2.9.51.0.1.01.00.00.00.0	CONV.EST.SEED/AQUISIÇÃO DE COMPURADORES- FONTE 1141	52.500,00
1.7.3.9.99.0.1.03.00.00.00.0	CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO - FONTE 1143	48.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00.00.0	REPASSE DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR - HIGIENE INTIMA - FONTE 1145	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.0	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS - FONTE 1163	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.0	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.0	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	55.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.122.525,41</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de julho de 2024.

Ricardo Antonio Ortíñia  
Prefeito Municipal

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTO ANTÔNIO DO SUDOESTE**

**CONTABILIDADE**  
**DECRETO N° 4.134/2024**

**DECRETO N° 4.134/2024**

SÚMULA: ABRE CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR NA LOA, ALTERA AS AÇÕES DO PPA E LDO, DO MUNICÍPIO DE SANTO ANTONIO DO SUDOESTE, PARA O EXERCÍCIO DE 2024 e DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O PREFEITO MUNICIPAL de Santo Antonio do Sudoeste, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e conforme a Lei Municipal nº 3.183/2023, decreta;

Art. 1º - Fica aberto um Crédito Adicional no Orçamento, no PPA e LDO do Município de Santo Antônio do Sudoeste para o exercício de 2024, no valor de R\$ 2.034.525,41 (Dois Milhões, Trinta e Quatro Mil, Quinhentos e Vinte e Cinco Reais e Quarenta e Um Centavos), conforme se especifica a seguir:

Suplementar		
Códigos	Descrição	Valor
05	SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS	
05.002	DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
15.451.2602.1011	ADEQUAÇÃO PAVIMENTAÇÃO E RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS URBANAS	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
583	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	15.000,00
15.451.2602.2012	MANUTENÇÃO DE DEPARTAMENTO DE URBANISMO	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
843	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	85.000,00
790	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	32.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
851	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	60.000,00
05.005	GABINETE DA SECRETARIA DE OBRAS	
26.782.2601.2018	ADEQUAÇÃO, PAVIMENTAÇÃO RECUPERAÇÃO DE ESTRADAS DO INTERIOR	
4.4.90.51.00.00	OBRAS E INSTALAÇÕES	
1152	00600-OPERAÇÃO DE CRÉDITO	30.000,00
	SUBTOTAL	222.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
1450	00102-Fundeb 40%	140.000,00
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1580	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	215.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1681	01141-CONV.EST.SEED/AQUISIÇÃO DE COMPUTADORES	52.500,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
1810	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	165.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1850	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
06.005	DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
27.813.2701.2030	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE ESPORTES	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2180	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2520	01203- FUNDEB - VAAR	55.000,00
	SUBTOTAL	777.500,00
08	SECRETARIA DE SAUDE	
08.001	FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE	
10.301.1001.2040	ATIVIDADES DO FUNDO MUNICIPAL DE SAUDE	

3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
2913	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	250.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3005	01169-EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP	550.000,00
4.4.90.51.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
3060	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	50.000,00
	SUBTOTAL	850.000,00
09	SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
09.001	GABINETE SECRET DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2046	ATIVIDADES DO GABINETE DA SEC DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3300	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
09.002	FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL	
08.244.0801.2044	ATIVIDADES DO FUNDO DE ASSISTENCIA SOCIAL	
3.3.90.30.00.00	MATERIAL DE CONSUMO	
3461	01145-REPASSE DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR - HIGIENE INTIMA	12.000,00
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
3561	01163-PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS	25.000,00
3.3.90.93.00.00	INDENIZAÇÕES E RESTITUIÇÕES	
3571	01132-REPASSE PARA ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS AFETADAS PELAS ENXURRADAS- SEDEC/MIDR	25,41
09.004	CASA LAR	
08.243.0801.6049	ATIVIDADES DA CASA LAR	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
3732	01143-CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	44.338,00
3.1.90.13.00.00	CONTRIBUIÇÕES PATRONAIS	
3742	01143-CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO	3.662,00
	SUBTOTAL	185.025,41
	TOTAL	2.034.525,41

Art. 2º - Para cobertura dos Créditos indicados no artigo anterior, serão utilizados recursos da seguinte maneira:

#### I – Anulação de dotação;

Anulação		
Códigos	Descrição	Valor
04	SECRETARIA DE ADMINISTRACAO	
04.011	GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
04.122.0403.2009	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO	
4.4.90.51.00.00	OBRAIS E INSTALAÇÕES	
460	00601-OPERAÇÃO DE CRÉDITO - OUTRAS	142.000,00
	SUBTOTAL	142.000,00
06	SEC DE EDUCACAO, CULTURA E ESPORTE	
06.001	DEPARTAMENTO DE ENSINO FUNDAMENTAL	
12.361.1201.2022	ATIVIDADES DE ENSINO FUNDAMENTAL	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
1640	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	100.000,00
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1680	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	80.000,00
06.003	DEPARTAMENTO DOS CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL	
12.365.1202.2026	ATIVIDADES DE ENSINO INFANTIL	
4.4.90.52.00.00	EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE	
1940	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	50.000,00
06.004	DEPARTAMENTO DE CULTURA	
04.392.1301.2027	ATIVIDADES DO DEPARTAMENTO DE CULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
2030	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
06.007	GABINETE DA SECRETARIA DE EDUCAÇÃO	
12.367.1201.2037	ATIVIDADES DA EDUCAÇÃO ESPECIAL	
3.1.90.11.00.00	VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL	
2650	00101-Fundeb 60%	140.000,00
12.361.1201.2033	MANUTENÇÃO DO TRANSPORTE ESCOLAR	
3.3.90.33.00.00	PASSAGENS E DESPESAS COM LOCOMOÇÃO	
2490	00104-Demais Impostos Vinculados à Educação Básica	200.000,00

	SUBTOTAL	670.000,00
11	SECRETARIA DE AGRICULTURA DESENV RURAL SUSTENTAVEL	
11.004	GABINETE DA SEC DE AGRICULTURA D R SUSTENTAVEL	
20.606.2001.2056	ATIVIDADES DO GABINETE DA SECRETARIA DE AGRICULTURA	
3.3.90.39.00.00	OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA	
4250	00000-Recursos Ordinários (Livres)	100.000,00
	SUBTOTAL	100.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>912.000,00</b>

II – Excesso de arrecadação;

Conta de receita		
Receita	Descrição	Valor
2.1.1.9.99.0.1.02.00.00.00.00	OPERAÇÕES DE CREDITO - FONTE 600	130.000,00
1.3.2.1.01.0.1.04.45.00.00.00	REND.APLIC.CONV/REPASSE PARA ASSISTÊNCIA A FAMÍLIAS AFETADAS PELAS ENXURRADAS- SEDEC/MIDR -	25,41
2.4.2.9.51.0.1.01.00.00.00.00	CONV.EST.SEED/AQUISIÇÃO DE COMPURADORES- FONTE 1141	52.500,00
1.7.3.9.99.0.1.03.00.00.00.00	CONVÊNIO CASA LAR/PLANALTO - FONTE 1143	48.000,00
1.7.2.9.51.0.1.06.00.00.00.00	REPASSE DELIBERAÇÃO Nº 078/2022 - CEDCA/PR - HIGIENE INTIMA - FONTE 1145	12.000,00
1.7.2.9.51.0.1.04.00.00.00.00	PISO ÚNICO DE ASSISTENCIA SOCIAL- PAS - FONTE 1163	25.000,00
1.7.1.9.99.0.1.05.00.00.00.00	EMENDA PARLAMENTAR DE BANCADA - SAÚDE PAP - FONTE 1169	800.000,00
1.7.1.5.52.0.1.00.00.00.00.00	TRANSFERÊNCIAS DE RECURSOS DE COMPLEMENTAÇÃO DA UNIÃO AO FUNDEB VAAR - PRINCIPAL	55.000,00
	<b>TOTAL</b>	<b>1.122.525,41</b>

Art. 3º - Ficam alteradas as ações do orçamento do exercício de 2024, para fins de compatibilização com o Plano Plurianual – PPA e o anexo de metas e prioridades da Lei de Diretrizes.

Art. 4º - Este Decreto entrara em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

Santo Antônio do Sudoeste, em 01 de julho de 2024.

**RICARDO ANTONIO ORTIÑA**

Prefeito Municipal

Publicado por:  
Ana Maria Bandeira  
Código Identificador:B0D0A0A3

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 01/08/2024. Edição 3079  
A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>